



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 3662/2025
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: REQUER CONTRATAÇÃO DA BANDA TIM CRUZ E BANDA – SEMANA SANTA/2025.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação da Banda musical para abrilhantar e compor a Programação da “**Semana Santa/2025**”, com a apresentação da banda “**TIM CRUZ E BANDA**” no dia 19 de abril de 2025, sede, Município de Conceição da Barra/ES.

DA JUSTIFICATIVA

Proporcionar aos moradores e turistas, entretenimento e lazer, o que é direito constitucionalmente consagrado e considerando que as festividades religiosas, é uma oportunidade de transmitir esperança, bem como tornar a cidade referência em cenário regional, além de alavancar a economia e o turismo no município, contribuindo com o mercado e rendo do município, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um numero significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

A Banda é representada de forma exclusiva pela empresa “**FCD HUPP VINIL E CULTURA PROMOÇÕES – ME - CNPJ** n.º 19.399.012/0001-69.503.971/0001-10, que é responsável pela apresentação da banda “**TIM CRUZ E BANDA**”.

DO VALOR

O valor global da apresentação será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DA BASE LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 16 de abril de 2025.

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito